



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 133 de 28 de abril de 2026

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 32/2025 DE 21/10/2025.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2026, abertura credito suplementar no valor de R\$ 200.000,00( duzentos mil reais ) por ANULACAO DE DOTACAO para inclusao nos seguintes programas:

05.03	DIVISAO DE ENSINO		
12.365.0019.2.102	Manutencao dos Centros de Educacao Infantil -		Suplementacao
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(00492)	200.000,00
Fonte de Recurso: 101 Transferencia do FUNDEB 60% / Fundeb min			
Detalhamento:			

---

TOTAL SUPLEMENTADO: 200.000,00

Art 2 - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Art 1, sera usado como recurso as seguintes reducoes orcamentarias:

05.03	DIVISAO DE ENSINO		
12.365.0019.2.023	Manutencao dos Centros de Educacao Infantil -		Reducao
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(00479)	200.000,00
Fonte de Recurso: 101 Transferencia do FUNDEB 60% / Fundeb min			
Detalhamento:			

---

TOTAL REDUZIDO: 200.000,00

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao. Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 28 de abril de 2026

---

MOISES JOSE DE ANDRADE  
Prefeito Municipal